



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 137/2020

Em 06 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

06 de Outubro de 2020

(Assinatura)
Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 5307

Exonera o Senhor **EDMILSON DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-XI, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **EDMILSON DA SILVA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 3.463.424-0 SSP/AL, inscrito no CIC/CPF sob o nº 320.216.868-17, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-XI, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal